

PROCESSO Nº	:	13.159-8/2011
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ
CNPJ	:	04.202.280/0001-71
PREFEITO	:	RAILDA DE FÁTIMA ALVES
ASSUNTO	:	CONTAS ANUAIS DE GESTÃO
RELATOR	:	CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA

Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator,

Considerando a análise preliminar das contas anuais de gestão de 2011 da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré, sugerimos a citação dos Senhores:

- ✓ Railda de Fátima Alves;
- ✓ Ellen Mendes Lopes Santos – Responsável pelo envio do Aplic;
- ✓ Paulo Bento de Moraes – Contador;
- ✓ Laura Juliana Lorenz Resende Pereira – Controladora Interna;
- ✓ Alessandra Cristina Ferreira Gondim – Secretária de Finanças;
- ✓ Marcelo Theodoro Soares – Comissão Permanente de Licitação;
- ✓ Waldenir Junior da Cruz – Comissão Permanente de Licitação;
- ✓ Evanete Alves Guimarães – Comissão Permanente de Licitação e Secretária de Administração;
- ✓ Rosimeire Rodrigues da Silva – Chefe de Patrimônio; e
- ✓ Orlando Rodrigues Gondim – Secretário de Viação e Transporte.

Nos termos do artigo 256 da resolução nº 14 de 02 de outubro de 2007 (Regimento Interno deste Tribunal), assim como o envio do relatório técnico (fls. 830 a 881-TCE/MT), para que se manifeste acerca dos achados apontados preliminarmente, informando, ainda, que os autos estão a disposição, do interessado ou procurador

devidamente constituído, para vista, nos termos do § 2º do artigo 140 do Regimento Interno.

Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria - TCE/MT, Cuiabá-MT, 10 de julho de 2012.

Charles Conceição Ormond
Subsecretário de Controle Externo

De acordo. Submeto os autos à apreciação do Conselheiro Relator.

Murilo Gonçalo Corrêa De Almeida
Secretário de Controle Externo